

LEI Nº 531 DE 15 DE ABRIL DE 1998.

Modifica denominação de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na Lei nº 173, de 9 de janeiro de 1992, leia-se “Praça João Archangelo Morelli” onde se lê “Praça Arcangelo Morelli”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 15 de abril de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete